





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77Y8L-X5QPQ-J6Q9Y-HAKRH>

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA
48.628

FOLHA
02

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM 083881.2.0048628-46

R. 4/48.628. PRENOTAÇÃO Nº 407.636 de 08/04/2025. **PENHORA.**
RECLAMANTE: MOACYR JOSÉ ADÃO.
RECLAMADOS: DANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ADRIANE MARIA STEIN; JOÃO PUGLIA LEITE e JENNIFER CAROLINA DE SOUZA.
TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel de 09/07/2024, e Auto de Penhora e Avaliação Imóvel, lavrado em 23 de julho de 2024, expedidos pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0001474-61.2015.5.09.0662, os direitos hereditários do imóvel desta matrícula pertencentes ao executado JOÃO PUGLIA LEITE foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 168.811,17 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos).
Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 7,1666 e SELO R\$ 8,00 (diferidos, conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).FUNARPEN: SFRI2.b5xvv.Ru367-FcsI8.F790q.
Maringá, 25 de abril de 2025. vic. Registrador:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 28 de abril de 2025.

Certidão emitida às 13:36:12.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.RJPDP.4fjof
qjMeZ.F790q

<https://selo.funarpem.com.br>

